



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0055/2024

Em, 8 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.030,00 (Trinta e Nove Mil e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.000,00
		Total da Ação 1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000148 3390.39 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.194,00
		Total da Ação 31.194,00
		Total da Unidade Orçamentária 31.194,00

09.090 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
0000216 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	714,00
0000219 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
		Total da Ação 2.314,00
		Total da Unidade Orçamentária 2.314,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2075	Manutenção das Atividades de Outras Transf. do FNAS	
0000503 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	805,00
0000504 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.717,00
		Total da Ação 4.522,00
		Total da Unidade Orçamentária 4.522,00
		Total de Suplementações 39.030,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$39.030,00

02.020 Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto					
12	3	61	2007	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000149	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	31.194,00
				Total da Ação	31.194,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.194,00
09.090 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação					
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
0000212	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
0000213	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.300,00
				Total da Ação	1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.600,00
10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente					
17	512	2021	1022	Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais	
0000268	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	714,00
				Total da Ação	714,00
				Total da Unidade Orçamentária	714,00
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000439	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.717,00
				Total da Ação	3.717,00
08	244	0137	2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000500	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	805,00
				Total da Ação	805,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.522,00
				Total de Anulações	39.030,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	39.030,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO